PORTARIA Nº 01/2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA, no uso de suas atribuições, considerando a renúncia do Coordenador Eleito, prof. Vitor Araújo Filgueiras,

RESOLVE:

1. Designar o Vice Coordenador, prof. Paulo Antônio de Freitas Balanco, como Coordenador Interino do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFBA, nos termos do Artigo 15 do Regulamento Interno do PPGE, por um prazo máximo de sessenta dias, dentro do qual se elegerá uma nova Coordenação.

2. Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 01 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Salvador, 09 de maio de 2023.

Paulo Antônio de Freitas Balanco
Coordenador do PPGE/UFBA